



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 99, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor da Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria da Educação e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de novembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de novembro de 2013.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00036	PASEP - GERAL		100.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00092	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		4.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00222	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO		26.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00489	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		50.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>180.000,00</b>

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
SSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00070	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00175	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE		4.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00177	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE		70.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00217	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		50.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00244	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		26.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>180.000,00</b>